



Processo : 0801576-71.2026.8.19.0036 (2026.700.556791-9)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Fornecimento de Energia Elétrica / Contratos de Consumo / DIREITO DO
RECORRENTE : MARCIA PENHA GUIDOTE VIEIRA
ADVOGADO : RALF DA SILVA DE ARAUJO
RECORRIDO : LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
ADVOGADO : DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA
Relator : PAULO LUCIANO DE SOUZA TEIXEIRA
Sessão : 03/09/2026 14:00

Súmula

Acordam os juízes que integram a Turma Recursal dos JEC's, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Exmo. Juiz Relator. Sem ônus sucumbenciais porque não verificada a hipótese prevista no artigo 55 da Lei 9.099/95.

Presidente: PAULO MELLO FEIJO

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: ALEXANDRE PIMENTEL CRUZ, PAULO LUCIANO DE SOUZA TEIXEIRA e ISABELA LOBAO DOS SANTOS.

PAULO LUCIANO DE SOUZA TEIXEIRA
Relator

